

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 7 DE 4 de novembro de 2024

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
 PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, ESTADO TOCANTINS, faz saber que aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de SANTA TEREZA DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 25.935.058,56 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º) A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	22.171.880,72
RECEITA PATRIMONIAL	585.102,59
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.124.933,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.456.248,31
RECEITAS DE CAPITAL	5.596,53
OPERACOES DE CREDITO	5.957.411,07
ALIENACAO DE BENS	1.965.104,47
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	27.982,63
DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES	3.964.323,97
DEDUÇÕES - TRANSFERENCIAS CORRENTES	(2.194.233,23)
TOTAL GERAL	(2.194.233,23)
	25.935.058,56

Art. 3º) A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Legislativa	
Administração	1.096.352,58
Segurança pública	6.608.537,28
Assistência social	27.508,98
Previdência social	1.221.433,88
Saúde	841.098,88
Trabalho	3.655.186,88
Educação	250.432,23
Cultura	4.753.027,57
Urbanismo	110.112,03
Habitação	2.514.967,15
Saneamento	222.720,61
Gestão ambiental	296.216,00
Agricultura	372.096,14
Indústria	1.344.722,03
Comércio e serviços	18.099,14
Comunicações	197.348,73
Transporte	115.106,86
Desporto e lazer	1.225.301,40
	1.043.977,14

ESTADO TOCANTINS
PREFEITURA DE SANTA TEREZA - TO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Encargos especiais	9.620,00
Reserva de Contingência	11.193,05
TOTAL GERAL	25.935.058,56

2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.201.010,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	9.504.938,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.620,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.686.452,18
INVESTIMENTOS	6.722.855,28
AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	6.383.356,40
RESERVA DE CONTINGENCIA	339.498,88
RESERVA DE CONTINGENCIA	11.193,05
TOTAL GERAL	25.935.058,56

Art. 4º) Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 0.0% da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

II - abrir créditos suplementares até o limite de 70.0% do orçamento da despesa, nos termos do Artigo 7º, da Lei 4.320/64.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO TOCANTINS, 4 de novembro de 2024


ANTONIO DA SILVA CAMPOS
PREFEITO